PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.727, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.727, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terra de seu domínio, nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Av. Dom Frederico Costa, 4398, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí, Zona Leste (a 169,09 metros da Rua Maringá e 84,96 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 8,16 metros; ao Sul, com Luciano Junio de Lima Rodrigues (Lote nº 0461), medindo 15,88 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda (Lote nº 0588), medindo 8,29 metros; ao Norte, com Ivanete de Lima Rodrigues (Lote nº 0443), medindo 15,95 metros, com uma área total de 130,92m²"***, em favor de MARLETE SILVA ARAÚJO, CPF n° 267.873.342-49, Processo Administrativo n° 2016/2020-SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.727, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 17 de abril de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.04.17 18:02:01 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº ____/2024, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, em dispositivo da Lei Municipal nº 21.727, de 27 de outubro de 2022. de MARLETE SILVA ARAÚJO, CPF n° 267.873.342-49, Processo Administrativo n° 2016/2020-SEHAB".

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.727, de 27 de outubro de 2022, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente as metragens do lote da requerente, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta: terreno situado na "*Avenida Dom Frederico Costa, nº 4398, entre Rua Maringá e Rua Beco da Cemex, Bairro Urumarí, Zona Leste (a **169,52** metros da Rua Maringá e **83,04** metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo **07,90** metros; ao Sul, com Luciano Junio de Lima Rodrigues (Lote n° 0461), medindo **15,64** metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas Ltda (Lote n° 0588), medindo 07,94 metros; ao Norte, com Ivanete de Lima Rodrigues (Lote n° 0443), medindo **15,91** metros, com uma área total de **123,03**m²*".

*Sendo o correto: terreno situado na "Av. Dom Frederico Costa, 4398, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí, Zona Leste (a **169,09** metros da Rua Maringá e **84,96** metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo **8,16** metros; ao Sul, com Luciano Junio de Lima Rodrigues (Lote nº 0461), medindo **15,88** metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda (Lote nº 0588), medindo 8,29 metros; ao Norte, com Ivanete de Lima Rodrigues (Lote nº 0443), medindo **15,95** metros, com uma área total de **130,92m²**",* em favor de MARLETE SILVA ARAÚJO, CPF n° 267.873.342-49, Processo Administrativo n° 2016/2020-SEHAB", encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de retificar o erro material descrito.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para o beneficiado.

Santarém, 17 de abril de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.04.17 18:02:23 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém